



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA CLJR REALIZADA EM 13/08/2026

Aos treze dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se às treze horas, na Câmara de Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para realização de reunião previamente convocada para o fim de deliberação final sobre o Projeto e Lei nº 022/2026, que "Dispõe sobre a ratificação da 2ª Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV e dá outras providências." de autoria do Executivo Municipal. A reunião, que contou com a presença de todos os membros titulares, se realizou com o fim de encerrar as tratativas sobre o citado Projeto e Lei, para que possa ir à votação em plenário. Após orações iniciais, a reunião foi aberta e o Presidente fez breve relato de alguns contatos presenciais feitos por ele, com legislativos de diversos municípios consorciados ao CISLAV, bem como com a prefeita de Lavras, Jussara Menicucci e com o prefeito de Ribeirão Vermelho, que preside o Consórcio, além da própria sede do CISLAV. Falou, também, sobre uma reunião virtual entre membros do legislativo nazarenense, incluindo a assessora jurídica Dra. Priscila e a Controladora Interna, Senhora Cássia Mariane, com os representantes do CISLAV Senhor Hugo Carvalho da Silva, Secretário Executivo, Sr. Mário Diamante Júnior, Advogado e Sra. Lidiane Pereira Carlota. Disse ter sido uma reunião muito amistosa, em que foram passados pelo Legislativo, a visão da comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como do jurídico, da necessidade de algumas alterações no projeto, o que, segundo ele, após as explicações, foi plenamente compreendido e acatado pelos representantes do CISLAV. Após essa explanação, a pedido do Vereador Pablo, foi lido o Parecer Jurídico sobre a matéria, elaborado pela Dra Priscila, o que foi feito. O Vereador Sirley destacou a correta visão dos membros desta comissão, sobre a interpretação do projeto original, endossada pelo parecer jurídico, que culminou na apresentação da emenda. Ficou definido, em consenso entre os membros desta comissão, que será elaborada uma Emenda com as correções previamente definidas e Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2026, acrescido dela. E nada mais havendo para ser tratado, o presidente a suspendeu para confecção desta ata, que foi lida, discutida e aprovada e vai abaixo assinada e a reunião foi encerrada. Sala das Comissões, aos treze dias do mês de agosto de 2026.

Vereadores

Jovino César Romão - Presidente

Pablo Henrique do Nascimento – membro

Sirley Geraldo de Carvalho - membro